

JURISPRUDÊNCIA FISCAL PORTUGUESA

Mestrado em Fiscalidade

Código: 9291125

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Administrativas e Fiscais

Docente: Sara Luís da Silva Veiga Dias

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 30h Carga Trabalho: 110h

ECTS: 5,5

Objetivos

O principal objetivo desta unidade curricular será dotar os estudantes de conhecimentos sobre a estrutura e tipologia dos vários Tribunais em matéria fiscal e sobre as principais tendências da jurisprudência em matéria fiscal através da análise crítica de decisões judiciais.

Em particular, pretende-se que, no final da unidade curricular, os alunos:

1. Conheçam os principais princípios e conceitos de Direito Fiscal português;
2. Distingam os diferentes Tribunais em matéria tributária;
3. Percebam os meios de recurso existentes no contencioso tributário, em especial o recurso para uniformização de jurisprudência;
4. Percebam a estrutura de um acórdão, de uma decisão arbitral e de uma decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia;
5. Compreendam e analisem criticamente decisões dos Tribunais Administrativos e Fiscais, do Tribunal Arbitral, do Tribunal Constitucional e dos tribunais europeus.

Resultados da Aprendizagem

No final da unidade curricular, os estudantes deverão:

- Conhecer e distinguir os principais Tribunais em matéria fiscal;
- Perceber os meios de recurso para os Tribunais Superiores;
- Conhecer as atuais tendências da jurisprudência nacional em matéria fiscal.
- Dominar a consulta das bases de dados de jurisprudência nas diversas matérias fiscais.

Conteúdos Programáticos

- I. A jurisprudência como fonte de Direito;
- II. Os diferentes tribunais em matéria fiscal: Tribunais Administrativos e Fiscais, do Tribunal Arbitral, do Tribunal Constitucional e dos tribunais europeus.
- III. Os recursos em matéria tributária (em especial o recurso para uniformização de jurisprudência);
- IV. As bases de dados de jurisprudência;
- V. Tendências da Jurisprudência em temas de procedimento e processo tributário;
- VI. Tendências da Jurisprudência em matéria de IRS
- VII. Tendências da Jurisprudência em matéria de IRC

VIII.Tendências da Jurisprudência em matéria de IVA e impostos sobre o Consumo

IX.Tendências da Jurisprudência em matéria de Impostos sobre o Património

Bibliografia Recomendada

AMADO GOMES, C. ROCHA J. F. , J e SERRÃO, T. (Coord.): Comentários à Legislação Processual Tributária, AADFL, 2019.

CABRITA NETO, Serena e CASTELO TRINDADE, Carla: Contencioso Tributário – procedimento, princípios e garantias, Volume I, Almedina, 2017.

CABRITA NETO, Serena e CASTELO TRINDADE, Carla: Contencioso Tributário – processo, arbitragem e execução, Volume II, Almedina, 2017.

CAMPOS, Diogo Leite de, RODRIGUES, Benjamim e SOUSA, Jorge Lopes: Lei Geral Tributária anotada e comentada, Encontro da Escrita, 2012.

CASALTA NABAIS, José: Direito Fiscal, 6ª Edição, Almedina, 2010.

MORAIS, Rui Duarte, Manual de Procedimento e Processo Tributário, Almedina, 2016

DINIS, Ana Arroomba, A tributação autónoma em Portugal – Uma abordagem jurisprudencial, Almedina, Coimbra, 2022

LOBOS, Nuno Villas e PEREIRA, Tânia Carvalhais (coord), Guia da Arbitragem Tributária, Almedina, 2018.

ROCHA, Joaquim Freitas, Lições de Procedimento e Processo Tributário, Almedina, 2021.

SOUSA Jorge Lopes de,Código de Procedimento e de Processo Tributário, Áreas Editora, volume 1 a 4, 2011

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos que se pretendem alcançar no âmbito desta unidade curricular, bem como as competências a adquirir pelos estudantes.

Nos capítulos I a IV, os conteúdos permitirão identificar a importância da jurisprudência como fonte de direito, conhecer os tipos de recurso e as bases de pesquisa de jurisprudência, satisfazendo os objetivos 1 a 3.

Nos capítulos V a IX, os conteúdos permitirão conhecer a estrutura das decisões judiciais e arbitrais, bem como as principais tendências da jurisprudência nacional sobre os impostos em concreto e os mais importantes meios de reação dos contribuintes, satisfazendo os objetivos 4 e 5.

Métodos de Avaliação

A avaliação contínua, realizada em época normal, consiste na seleção e análise crítica de um acórdão, no qual se discuta uma questão jurídica de matéria fiscal, nos termos propostos pelo Professor, ponderando os seguintes elementos de avaliação, com as respetivas ponderações:

a) Apresentação escrita de trabalho de análise do acórdão selecionado (70%);

b) Apresentação oral / exposição, em aula, de síntese do trabalho de análise desenvolvido (30%);

(Para obter aprovação à unidade curricular, o aluno deve fazer as duas apresentações (escrita e oral) nos termos e datas indicadas pelo docente).

O aluno obterá aprovação na unidade curricular se a classificação resultante da média ponderada dos vários elementos de avaliação for igual ou superior a 10 (dez) valores.

A avaliação final seguirá a mesma metodologia de avaliação.